

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2025 – PROCESSO Nº 23075/2025
- CONTRATO Nº 230/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **RK EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.137.159/0001-00, com sede à Rua Lourival Valentim dos Santos, 435 – Vila Colonial – Paraty/RJ, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **Sr. Ivan de Paula Rosena**, brasileiro, portador do RG nº 010.391.897-5 IFP/RJ e do CPF/MF nº 079.166.647-63, residente e domiciliado à Avenida do Condado, s/nº, Ponte Branca – Paraty/RJ– CEP: 23970-000, doravante denominada **CONTRATADO**, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO SAMBA DE ROSENA**, no dia 17 de agosto de 2025, no Areal do Pontal no evento **FESTIVAL DA CACHAÇA 2025 - Pontal - Paraty/RJ**, conforme cronograma abaixo:

Apresentação	Data	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação do GRUPO SAMBA DE ROSENA no Evento Festival Da Cachaça 2025	17/08/2025	Pontal	R\$ 3.500,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de agosto estaremos promovendo o Evento Festival da Cachaça 2025. Para colaborar com o sucesso da festa, estaremos contratando o **GRUPO SAMBA DE ROSENA**.

O Evento **FESTA DA CACHAÇA** de Paraty 2025 constitui uma grande comemoração na cidade de Paraty/RJ promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando o tradicional e já consolidado evento fazendo necessária a presente contratação, que será utilizada no dia 17 de agosto de 2025, na Festa da Cachaça 2025. A contribuição da administração passa pela adequação das estruturas municipais sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

Para abrilhantar esse evento e garantir o sucesso do mesmo, estaremos contratando para se apresentar o Samba de Rosena. Foi com a Cultura negra brasileira que os sambas de raiz se alastraram pelo território nacional. Nos navios negreiros, o único som que se ouvia era o dos grilhões e das correntes. Nem as histórias que deu aos africanos podiam sair dos lábios dos escravos. Mas a cultura raiz e a tradição se mantiveram. De geração em geração, as rodas de batuque, com frases e refrões sobre as raízes, na Terra dos Africanos, se tornaram uma forma de resistência.

O Samba de Rosena tem a característica do famoso samba de roda, contém no seu repertório os ritmos dos principais músicos do Brasil, nomes como Arlindo Cruz, Zeca Pagodinho, Paulinho da Viola, Cartola e Jorge Aragão. O repertório é composto por músicas que costumam falar sobre amor, amizade e companheirismo. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade Samba de Rosena e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2025 – PROCESSO Nº 23075/2025
- CONTRATO Nº 230/2025

município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do SAMBA DE ROSENA apresenta todas as características que precisamos para a Festa da Cachaça 2025.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Turismo, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 114 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 0011704 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2749/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 966/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 13 de agosto de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 13/08/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

9E8B8BA8F18A47FFB22689057E5A851B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 13/08/2025 15:12:10
CPF:***.***-.447-26
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 13/08/2025 16:49:50
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9E8B8BA8F18A47FFB22689057E5A851B>